



# Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 28/2019

  
13

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA NOS DIAS  
24, 26, 27, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2 DE JANEIRO DE 2020.

**Marcos Santana Rezende**, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria de Ordem:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Marília nos dias 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019.

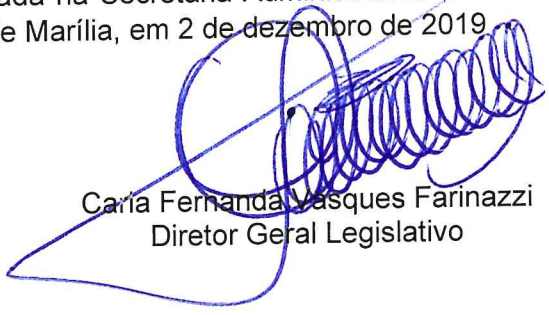
Art. 2º. O Expediente na Câmara Municipal de Marília, no dia 24 de dezembro de 2019 será das 8h às 12h e no 2 de janeiro de 2020 será das 14h às 18h.

Art. 3º. Esta Portaria de Ordem entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 2 de dezembro de 2019.

  
Marcos Santana Rezende  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 2 de dezembro de 2019.

  
Caria Fernanda Vasques Farinazzi  
Diretor Geral Legislativo